



## **EDITAL Nº. 29**

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:.....

FAÇO PÚBLICO que concedo tolerância de ponto no dia 17 de maio (terça-feira), aos trabalhadores desta Câmara Municipal, devido às festividades em honra do Divino Espírito Santo, exceto aos dos serviços de recolha de resíduos sólidos e aos afetos ao Serviço de Abastecimento de água ao Concelho que sejam indispensáveis ao funcionamento daqueles serviços, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dias a fixar oportunamente.

Paços do Município, 09 de maio de 2016

O Presidente da Câmara

Roberto Manuel Medeiros da Silva